



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) ocorre o Feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo dias 07 e 08 de setembro no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Zauro Elias de Arreal
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Novo Cabrais